

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.280 DE 23 DE JUNHO DE 2015
AVENIDA MAJOR GENEROSO, Nº 227, CENTRO - BOM RETIRO/SC
88680-000 / FONE: (49) 3277 0074

Resolução Nº 07 (2017)

Dispõe sobre os projetos aprovados pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Bom Retiro, em reunião plenária realizada no dia 11 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 2.280 de 23 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º - Aprovar os seguintes projetos apresentados na Chamada Pública – Edital 01/2017 FIA, para serem contemplados com recursos provenientes do Fundo para Infância e Adolescência (FIA):

- a) Girando, brincando... Assim sou feliz - R\$ 1.690,00 (Associação de Assistência Social de Bom Retiro)
- b) Adulto que tem gosto pela leitura, foi criança que viveu a fantasia de histórias infantis - R\$ 5.311,90 (Associação de Assistência Social de Bom Retiro)
- c) Os livros nos fazem viajar - R\$ 4.060,00 (Associação de Assistência Social de Bom Retiro)
- d) Pular amarelinha faz a infância inesquecível - R\$ 2.401,35 (Associação de Assistência Social de Bom Retiro)
- e) Que legal: restaurando e colorindo - R\$ 8.287,05 (Associação de Assistência Social de Bom Retiro)
- f) Brincando eu aprendo e cresço feliz - R\$ 5.233,45 (APP do Pré-Escolar Municipal Capistrano)
- g) Aprendendo com as tecnologias - R\$ 7.576,00 (APP do Pré-Escolar Municipal Capistrano)
- h) Brincando eu aprendo com meus amigos - R\$ 5.980,00 (APP do Pré-Escolar Municipal Capistrano)
- i) Equipamentos para a reabilitação através da integração sensorial - R\$ 7.907,00 (APAE de Bom Retiro)
- j) Aquisição de teste psicológico WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - R\$ 2.470,00 (APAE de Bom Retiro)
- k) Aquisição de equipamentos e materiais para sala de estimulação precoce - R\$ 7.946,75 (APAE de Bom Retiro)

Art. 2º - Todos os projetos aprovados totalizam **R\$ 58.863,50**, cujo registro encontra-se na ata nº 09/2017 do CMDCA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Retiro, 11 de dezembro de 2017.

Fernanda Bollmann Oleskovicz Nunes
Presidente do CMDCA